



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açaílândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022, o Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açaílândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 01.625.636/0001-91, localizada na Rua Odinea Martins Viana, Imperatriz - Ma, Neste ato representado pelo Sr. Luciano Inácio Gonçalves lima, portadora da Carteira de Identidade Nº 047237172013-8 SSP/MA, e CPF nº 599.445.285-87, neste ata denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, têm justo e acordado o presente termo de rescisão amigável ao contrato nº 032/D-012/2021, conforme despacho autorizativo do(a) senhor(a), em observância à legislação aplicável, que a contratada declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, as partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 032/D-012/2021, com eficácia a partir de 31 de outubro de 2022, cujo objeto é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 170MB de download e até 20MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO RECÍPROCA:


Após o pagamento de R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

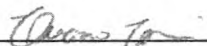
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Açailândia-MA, 20 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
CONTRATANTE


JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.625.636/0001-91
Luciano Inácio Gonçalves lima
Carteira de Ident. Nº 047237172013-8 SSP/MA
Sócio proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

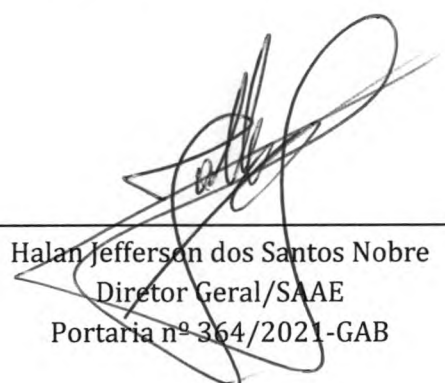
01 Breno Sousa Libarato CPF: 615.767.573-07
02 Lucas Henrique Mourão Costa CPF: 615 481 943 98



Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 01.625.636/0001-91, como CONTRATADA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 170MB de download e até 20MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; BASE LEGAL: Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela CONTRATANTE, Sr. Luciano Inácio Gonçalves lima, portadora da Carteira de Identidade Nº 047237172013-8 SSP/MA, e CPF nº 599.445.285-87 pela CONTRATADA. FORO: Comarca de Açailândia/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 364/2021-GAB.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO



ANO VIII, Nº 1612, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 057/2022 2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 3

CONCORRÊNCIA

Nº 003/2022 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT 60/2022 5

Publicação 21



SAAE - MAIORI
Folha: 020
Servidoria: JTS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10351/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – SEMUS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de equipamentos para o Serviço de Nutrição e Dietético – SND do Hospital Municipal de Açailândia.

Contratado: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.341.917/0001-48

Valor Total: R\$ 38.856,80 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Linderval de Moura Sousa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria 007/2021-GAB

upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; BASE LEGAL: Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela contratante, Sr. Luciano Inácio Gonçalves Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 047237172013-8 SSP/MA, e CPF nº 599.445.285-87 pela CONTRATADA. FORO: Comarca de Açailândia/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 364/2021-GAB.

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 01.625.636/0001-91, como CONTRATADA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 170MB de download e até 20MB de

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT 60/2022



SAAE - MA/CPA
Folha: 02/11
Servidor(a): [assinatura]

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT 60/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA DO ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEAGRI, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A - Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município Açailândia do Estado do Maranhão, por ora representado por ALUISIO SILVA SOUSA, portador do CPF: 237.866.633-00 e RG 0338000720072 por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca- Seagri, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.000.268/0001-72, sediada na Rua Benjamim Constante, nº 393, Bairro Jacu, CEP- 65930-000, na cidade de Açailândia-MA, neste ato representado por seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº. 675.984.983-34 e RG nº 000006067093-2, residente na Rua 12, QD 45 Nº 13, Jardim de Alah, Açailândia-MA, CEP 65930-000, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



SAE V. 01
Folia: 202
Servidor(a): [Assinatura]

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município